



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação, o Parecer Jurídico Conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 06 de Dezembro de 2023, **RESOLVO**:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 142/2023  
b) Licitação nº Tomada de Preços nº 04/2023  
c) Data Homologação 20 de dezembro de 2023  
d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, conforme Convênio nº 471/2023 – SECID firmado entre o PARANACIDADE e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

À empresa:

LOTE	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	VALOR HOMOLOGADO
1	1	M <sup>2</sup>	Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 1.872,00m <sup>2</sup> , incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, conforme documentos de engenharia.	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI 08.715.392/0001-87	524.270,81 (quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta reais e oitenta e um centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de dezembro de 2023.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3012

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação, o Parecer Jurídico Conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 06 de Dezembro de 2023, RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	142/2023
b) Licitação nº	Tomada de Preços nº 04/2023
c) Data Homologação	20 de dezembro de 2023
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, conforme Convênio nº 471/2023 – SECID firmado entre o PARANACIDADE e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

À empresa:

LOTE	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	VALOR HOMOLOGADO
1	1	M²	Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 1.872,00m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, conforme documentos de engenharia.	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI 08.715.392/0001-87	524.270,81 (quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta reais e oitenta e um centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de dezembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod423997



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2024  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 142/2023

**CONTRATANTE:** Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

**CONTRATADA:** SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ: 08.715.392/0001-87

**DO OBJETO:** Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 1.872,00m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

**DO VALOR:** R\$ 524.270,81 (quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do contrato de empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 360 (trezentos e sessenta) dias, findando-se em 16 de janeiro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de janeiro de 2024.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 23 de janeiro de 2024

  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2024

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 142/2023

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguazu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e CONTRATADA: SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ: 08.715.392/0001-87

DO OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 1.872,00m2, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

DO VALOR: R\$ 524.270,81 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do contrato de empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 360 (trezentos e sessenta) dias, findando-se em 16 de janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 23 de janeiro de 2024

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod425001



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2024 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 142/2023

No dia 24 de janeiro de 2024 (quarta-feira) foi publicado na edição n.º 3032 do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOEMS) o extrato de contrato n.º 02/2024 referente a Tomada de Preços n.º 04/2023, se fazendo necessário algumas modificações no extrato, diante disso, por meio da presente errata as seguintes alterações são:

Onde se lê:

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do contrato de empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Passa a se ler:

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

Onde se lê:

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 360 (trezentos e sessenta) dias, findando-se em 16 de janeiro de 2025.

Passa a se ler:

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 360 (trezentos e sessenta) dias, findando-se em 17 de janeiro de 2025.

As demais informações presentes no extrato de contrato permanecem inalteradas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 31 de janeiro de 2024

  
**JARME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2024

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 142/2023

No dia 24 de janeiro de 2024 (quarta-feira) foi publicado na edição nº 3032 do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOEMS) o extrato de contrato nº 02/2024 referente a Tomada de Preços nº 04/2023, se fazendo necessário algumas modificações no extrato, diante disso, por meio da presente errata as seguintes alterações são:

Onde se lê:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do contrato de empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Passa a se ler:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

Onde se lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 360 (trezentos e sessenta) dias, findando-se em 16 de janeiro de 2025.

Passa a se ler:

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 360 (trezentos e sessenta) dias, findando-se em 17 de janeiro de 2025.

As demais informações presentes no extrato de contrato permanecem inalteradas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 31 de janeiro de 2024

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod425417